



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 141/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 17, V, "j", DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E DEMAIS PRECEITOS IMPOSTOS PELA LEI Nº 8.666, DE 1993;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 122, de 05 de maio de 2023, publicada no Órgão Oficial do Município de Cascavel em 09 de maio de 2023, substituindo na Comissão de Processo Administrativo, instaurado por meio da Portaria supracitada, o servidor Gerson Luiz Genessini, matrícula 24431, pelo servidor Marcos Aurélio Massaneiro, matrícula 24201, a partir de 12 de junho de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 07 de junho de 2023.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

